

PORTARIA Nº 22.342, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15067 em 20 de dezembro de 2023, formulada por Roberto Ferreira da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Roberto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 52426, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Escolares II - Serviços Gerais/limpeza”, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/01/2024 a 26/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

